

**PORTARIA SMS Nº 181, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

**“INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”.**

Eu, **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 080 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que por força do disposto no artigo 172, da Lei Municipal nº 3119/2008 compete a autoridade que tiver ciência, de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado a ampla defesa;

CONSIDERANDO que por força do art. 174 da Lei nº 3119/2008, que trata da Sindicância Administrativa;

**RESOLVE:**

- I. Instaurar processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados no processo nº 2025034726.
- II. Designar a Comissão Sindicante, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:
  - CONSUÊLO VAZ TORMIN, matrícula nº 8225;
  - SUELI RODRIGUES DA SILVA NUNES, matrícula nº 9661;
  - ROBERTA DA APARECIDA BRAZ, matrícula nº 4705.
- III. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;
- IV. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026.

  
**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde